



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 MAIO DE 2017.

Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

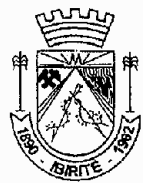
Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

VEREADORES PRESENTES: Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e dez minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente, declarou abertos os trabalhos e, em seguida foi feita a leitura do texto bíblico.

EXPEDIENTE: Ata da reunião anterior aprovada sem ressalva. **Leitura das Proposições recebidas:** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/17** "Altera a Lei Complementar nº 045/03 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social de Ibité". (Executivo); **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/17** "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 074 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Ibité". (Executivo); **PROJETO DE LEI Nº 011/17** "Institui o Programa Municipal de prevenção e tratamento da síndrome da imunodeficiência (HIV) adquirida no município de Ibité e dá outras providências".

Ata da Reunião Ordinária do dia 22 de maio de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

(Ver. Ulisses Pedrassi); **PROJETO DE LEI Nº 012/17** "Dispõe sobre os direitos básicos dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e dá outras providências".

(Ver. Ulisses Pedrassi); **REQUERIMENTOS** Nº 008 e 009/17 do Vereador Laércio Marinho Dias; 010, 011, 012 e 013/17 dos Vereadores Cláudio Roberto da Silva e Laércio Marinho Dias, assinado também pelos Vereadores Alan da Música, Chico Canoas, João de Barro, Osvaldo Sorriso, Robson Corsino e Ulisses Pedrassi; e **INDICAÇÕES:** do Vereador Alan da Música: 304 a 309/17; do Vereador Dimas do Satélite Som: 314, 316 a 320/17; do Vereador Djalma Justino de Matos: 282, 283, 284 e 285; do Vereador João de Barro: 281, 311 e 312/17; da Vereadora Marclene Rodrigues dos Santos: 313/17; do Vereador Osvaldo Sorriso: 291 a 303/17; do Vereador Ropson Neres Corsino: 270 a 275/17; do Vereador Toninho Jiló: 286 a 290/17; do Vereador Ulisses Pedrassi: 276 a 279/17. Seguiu-se a **FALA DOS ORADORES. ORDEM DO DIA:**

2ª discussão e votação: Projeto de Lei nº 005/17 "Altera nas partes que menciona a Leis nºs 2.168/16 – Diretrizes Orçamentárias – LDO e nº 2096 de 02 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual 2014/2017"- (Executivo): APROVADO por unanimidade em 2ª discussão e votação. Por último, o Presidente lembrou aos Vereadores que já estava aberto o prazo para o recebimento de emendas ao PROJETO DE LEI Nº 010/17 que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018, salientando que o Projeto estaria na Pauta da próxima reunião ordinária. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, alcançados os objetivos finais, o Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Daniel Belmiro de Almeida
Presidente

Laércio Marinho Dias
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

Oswaldo Alves da Silva
2º. Vice-Presidente

Cláudio Roberto da Silva
1º Secretário

Antônio do Carmo Tomaz
2º Secretário

Francisco Soares de Oliveira
1º Tesoureiro

Djalma Justino de Matos
2º Tesoureiro

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria